



COMUNICADO da agência da UE de informação sobre droga, Lisboa

IN AQUA VERITAS? ANÁLISE DE DROGAS ILÍCITAS EM ÁGUAS RESIDUAIS

Análise de águas residuais, uma perspectiva promissora de vigilância da droga, refere o OEDT

(3.12.2008, LISBOA) A agência da UE de informação sobre droga (**OEDT**) apresenta hoje, na última edição da série *Insights*, uma nova abordagem em matéria de vigilância do consumo de drogas ilícitas na comunidade. Intitulada **Análise de drogas ilícitas em águas residuais: potencial e limitações de uma nova abordagem de vigilância**, o relatório explica o modo como a busca de resíduos de drogas ilícitas nas águas residuais municipais (nomeadamente de estações de tratamento) pode contribuir para uma compreensão em tempo real dos níveis de consumo de drogas e da evolução das tendências ao nível local.

O relatório explica em que medida o avanço tecnológico, aliado a técnicas de detecção mais sensíveis (espectrometria de massas; cromatografia líquida de alta eficiência), permitiram aos cientistas identificar resíduos de drogas em líquidos, mesmo em concentrações muito baixas. O método envolve a análise de águas residuais, por forma a medir os níveis de produtos de degradação das drogas ilícitas excretados na urina. Esses níveis são posteriormente usados para calcular os níveis de consumo de substâncias específicas numa determinada comunidade.

“Embora a actividade nesta área esteja ainda na sua fase inicial e subsistam incertezas consideráveis, a abordagem parece cada vez mais promissora”, declara **Wolfgang Götz, Director do OEDT**. “Torna-se evidente que os últimos progressos na nossa capacidade para detectar a presença de drogas e dos seus metabolitos nas águas residuais poderão ter um impacto importante nas novas abordagens que adoptamos para monitorizar ao longo do tempo as tendências em matéria de consumo de droga”.

O método foi inicialmente utilizado por cientistas nos anos 90, para monitorizar o impacto ambiental dos resíduos domésticos líquidos. O seu potencial no domínio da monitorização do consumo de drogas ilícitas foi rapidamente reconhecido, tendo em 2005 começado as actividades centradas na cocaína. Desde então, o procedimento foi alargado a outras drogas, nomeadamente os opiáceos, os estimulantes do tipo das anfetaminas bem como a *cannabis*. Embora seja possível recolher amostras tanto de águas residuais (por ex. descargas líquidas não tratadas em estações de tratamento) como de águas superficiais (por ex. rios, lagos), o relatório centra-se nas águas residuais.

A investigação científica nesta nova área emergente está a desenvolver-se rapidamente e de forma multidisciplinar, envolvendo química analítica, fisiologia e bioquímica, estatística e epidemiologia espacial, engenharia sanitária e epidemiologia clássica do consumo de droga.

O relatório hoje publicado analisa as modalidades de aplicação desta abordagem de avaliação do consumo de droga na comunidade a partir dos seguintes aspectos: a degradação das drogas no organismo; o transporte das drogas nos sistemas de drenagem urbanos; e o papel dos mapas e dos sistemas de informação geográfica (SIG) na compreensão das complexas relações entre população, doenças e ambiente. Os peritos consideram também os aspectos éticos e legais da amostragem de águas residuais e em que medida os dados dos estudos sobre águas residuais podem complementar as estimativas sobre o consumo de drogas baseadas em abordagens mais convencionais.

Como se refere no relatório, “o consumo de drogas ilícitas é, por natureza, uma actividade clandestina e dissimulada, pelo que os métodos de investigação tradicionais (tais como os inquéritos à população ou aos domicílios) podem revelar-se pouco concludentes ou mesmo ineficazes para avaliar os níveis de certos tipos de consumo de drogas ilícitas. A possibilidade de que uma nova técnica de avaliação do consumo de drogas ilícitas possa ser adicionada ao actual repertório de métodos de investigação constitui, por conseguinte, uma perspectiva interessante”.

Notas: *Análise de drogas ilícitas em águas residuais: potencial e limitações de uma nova abordagem de vigilância*, OEDT, Insights N.º 9, Dezembro de 2008 — <http://www.emcdda.europa.eu/publications/insights>